

Descrição	Valor líquido
Empilhador (<i>Steiken</i>) eléctrico	140 000\$00
Empilhador eléctrico <i>Komatsu</i>	995 000\$00
2 porta paletes marca <i>Mic Mod CBY 540</i> × 1150	65 000\$00
<i>Opel</i> mercadorias LQ-64-95	100 000\$00
<i>Citroen</i> mercadorias AX-60-06	50 000\$00
<i>Opel</i> mercadorias UA-79-73	50 000\$00
<i>Opel</i> mercadorias 48-71-CZ	100 000\$00
<i>Renault trafic</i> SL-82-05 de mercadorias	150 000\$00
<i>Opel van</i> 32-33-GA — mercadorias	300 000\$00
<i>Opel van</i> 33-33-GA — mercadorias	300 000\$00
<i>Equipamento de transporte</i>	2 920 000\$00
Carro metálico	5 000\$00
Máquina de lavar	5 000\$00
Ferramentas diversas	2 500\$00
Cestas em rede + tampas em aço	5 000\$00
Ferramentas diversas	30 000\$00
Cestas em rede	2 500\$00
100 paletes mod. univ. — <i>Domplex</i> ITC	260 000\$00
Máquina de lavar — alta pr. prof. 150 bar	15 000\$00
<i>Ferramentas e utensílios</i>	325 000\$00
<i>Total</i>	16 038 560\$00

Está conforme o original.

16 de Agosto de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Vieira Xavier Botelho Antunes*.

3000227781

DIOGO, DIOGO & CHAMBERLAND, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-DB/2007

Sede: Quinta «Os Amigos», sector 4.1.2/6, Vilamoura, Quarteira

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 3668/960829; identificação de pessoa colectiva n.º 503709069; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 24/990526.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do exercício dos anos de 1998 e 1999.

6 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição Correia Machinho Marques Martins*.

3000227952

DISTRÍOPTICA — SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO ÓPTICA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-DC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8373; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 12/971015.

Certifico que, tendo sido alterado o contrato da sociedade em epígrafe, os artigos 3.º e 4.º passaram a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 5 100 000\$, está integralmente realizado em dinheiro e nos valores do activo, constantes da escrita e corresponde à soma de quatro quotas de 1 275 000\$ cada uma, de cada um dos sócios, Aurélio António Felizardo de Almeida, Isabel Maria Pereira Alves de Almeida, Anabela Felizardo de Almeida e João Carlos Santos Tristão.

4.º

A gerência, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos sócios Isabel Maria Pereira Alves de Almeida e Anabela Felizardo de Almeida.

§ único. A sociedade fica obrigada com as assinaturas de dois gerentes, salvo em actos de mero expediente, em que é suficiente uma só assinatura.

O texto, na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na pasta respectiva.

10 de Julho de 1998. — A Adjunta do Conservador, *Maria Isabel de Oliveira Rebelo*.

3000128423

DIVIPLACO — TECTOS FALSOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-DD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 2378; número e data da apresentação: PC. 59/010727.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas do ano de 2000, com depósito na pasta dos respectivos documentos.

1 de Dezembro de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Rui Luís Henriques*.

3000227340

DÓ-RÉ-MI — MARKETING E PRODUÇÃO DE EVENTOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-DE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alenquer. Matrícula n.º 1825/010730; identificação de pessoa colectiva n.º 505559714 (P); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/010730.

Certifico que em 12 de Julho de 2001, entre Sílvia Patrícia Garcês Batista, solteira, e António João da Costa Pedrosa, divorciado, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato constante dos seguintes artigos:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de Dó-Ré-Mi — Marketing e Produção de Eventos, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Castelo Melhor, Edifício Milénium, bloco A, rés-do-chão, esquerdo, na vila e freguesia do Carregado, concelho de Alenquer.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste em *marketing*, serviços ligados ao espectáculo, produção de eventos.

Artigo 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das duas quotas dos sócios do seguinte modo: Sílvia Patrícia Garcês Batista uma quota de 4500 euros; e António João da Costa Pedrosa uma quota de 500 euros.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete à sócia Sílvia Patrícia Garcês Batista que, desde já, fica nomeada gerente.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos, é necessária a intervenção de um gerente.

Artigo 5.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos